



Itajaí, 13 de JANEIRO de 2014.

Ofício de Resposta:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2013**

**INTERESSADO: Avanex Indústria e Comércio Ltda  
José Roberto Hernandes**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 050/2013**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**Esclarecimento 1)** *“Solicito de V.Ss. esclarecimentos. Ref. ao Edital acima mencionado , sobre o Anexo I TERMO DE REFERENCIA INFORMAÇÕES ADICIONAIS, letra F. Onde se Le que , Todas as proponentes deverão apresentar as mínimas garantias legais de NÃO TOXIDADE e ESPECIFICAÇÃO, conforme ABNT NBR 15784 e 15007.*

*DEVEMOS COLOCAR ESSES LAUDOS JUNTO COM A PROPOSTA ou apresenta-la na assinatura do CONTRATO?”*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

Conforme consta do Item 21.1.15 do Edital, o licitante vencedor deverá fornecer **“produto químico deve atender aos requisitos especificados na ABNT NBR 15.007/2003 e 15.784/2009, como também a portaria do Ministério da Saúde 2.914/2011 no tocante aos **laudos** nestas previstos, **serão exigidos obrigatoriamente quando da assinatura do contrato**”**

Desta forma o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, foi **REVISADO** sendo que a letra “f”, passará a ter a seguinte redação: **“As proponentes deverão apresentar as mínimas garantias legais de NÃO TOXICIDADE e ESPECIFICAÇÃO conforme as Normas ABNT NBR 15007-1/2/3, NBR 15784 e Portaria Federal 2914/2011, quando da assinatura do CONTRATO”**

Sem mais para o momento, proceda-se a alteração no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser mantida a data de abertura do certame.

**Márcio Venício Bernadino**  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**